



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 136 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 23/07/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/1994, sito na Avenida Padre Manuel da Costa Rego, n.º 195, freguesia de São Martinho Vale, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por João Afonso da Costa Pinheiro e Silva.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Na alteração da área do lote de 1054,00 m² para 1136,79 m², devido a um levantamento topográfico rigoroso.
- Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento, nomeadamente, alteração da área total dos lotes de 2867,00 m² para 2949,79 m²

O processo, com a identificação LAL/42/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 23 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.